



COHAB/SC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2012, QUE TEM POR OBJETO A VENDA DO TERRENO DE PROPRIEDADE DA COHAB/SC COM ÁREA DE 1.527,00 M² SITUADO NA RUA PARÁ, LOTE Nº13 DA QUADRA 29, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL COSTA CAVALCANTI, BAIRRO CORDEIROS, MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC

As 10 (dez) horas do dia 18 de junho de 2012, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, neste ato composta pelos empregados: Rafael Barbosa Fernandes da Silva-Presidente, Luiz Carlos Fontanella, Priscilla de Freitas Mafra e Iran Mafra, para proceder ao julgamento da documentação da proposta entregue e recebida relativamente ao **Edital de Concorrência nº 10/2012**, que tem por objeto a venda de um terreno com área de 1.527,00 m² situado na Rua Pará, lote nº13 da quadra 29, localizado no Conjunto Habitacional Costa Cavalcanti, bairro Cordeiros, município de Itajaí/SC, matrícula nº 44.858, 2º Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Itajaí/SC, com a finalidade única de o adquirente executar no local o empreendimento habitacional em conformidade com o Programa Minha Casa Minha Vida. Após verificação e análise da documentação apresentada e considerando que a empresa Rocris Empreendimentos e Construções Ltda **não atendeu** ao disposto no item **6.a** do Edital que determinava a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial do estado Sede da Empresa e em substituição ao referido documento a proponente apresentou a Certidão de registro da empresa (Contrato Social) junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos e registro Civil das Pessoas jurídicas da Comarca de Sabará/MG, e considerando também que a empresa Rocris Ltda **não atendeu** ao disposto no item **6.c** do Edital que determinava a apresentação da Certidão de Registro junto ao CREA do estado Sede da empresa e em substituição ao referido documento a proponente apresentou a cópia eletrônica de pedido/requerimento de registro junto ao CREA/Minas Gerais, a Comissão Permanente de Licitações deliberou por considerar a empresa Rocris Empreendimentos e Construções Ltda **INABILITADA**, lavrando e assinando a presente Ata para divulgação e publicação no Diário Oficial do Estado, encaminhando cópias ao proponente via e-mail, para dar início ao prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à INABILITAÇÃO da proponente. Florianópolis, 18 de junho de 2012.

A Comissão :

RAFAEL BARBOSA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

LUIZ CARLOS FONTANELLA
Membro da CPL

PRISCILLA DE FREITAS MAFRA
Membro da CPL

IRAN MAFRA
Membro da CPL